DECRETO Nº 2.292, DE 05 DE JANEIRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.446 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.986".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do artigo 4º item II da Lei nº 1.446, de 01/12/86, na importância de Cz$100.000,00 (cem mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e material permanente.....Cz$100.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento vigente na importância de Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Limpeza pública
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamento e material permanente.....Cz$100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de janeiro de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

S E G U E . . . . .

DECRETO Nº 2.292/87.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário